

1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 055/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARLOS ANDRÉ DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.402.296/0001-78, com endereço comercial na rua Bahia, 262, nesta cidade, neste ato representada por Carlos Andre da Rosa, portador do CPF nº 486.989.380-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído ao objeto o item 12 (carpinteiro), sendo pago pela hora trabalhada o valor de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 17 de agosto de 2022.


ABEL GRAVE,
Contratante.


CARLOS ANDRÉ DA ROSA – ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

